



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.906/2.026,

de 03 de Fevereiro de 2.026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 948/2.026, de 03 de Fevereiro de 2.026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), que ocorrerá na dotação com as seguintes classificações:

Poder: 02 - Executivo

Orgão: 02 01 Administração Direta

Unidade Orçamentária: 02 02 01 Administração

Funcional programática:

04.122.0003 – 2004 – 0000 – Manutenção da Administração

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 1.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(450) 3.3.90.91.00 – Fonte 01 – Sentenças Judiciais - (+) R\$ 155.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional suplementar são provenientes de anulação da dotação com as seguintes classificações:

Poder: 02 - Executivo

Orgão: 02 01 Administração Direta

Unidade Orçamentária: 02 02 01 Administração

Funcional programática:

04.122.0003 – 2004 – 0000 – Manutenção da Administração

Código Aplicação: 110.000 – Fonte STN: 1.500

Ficha/Natureza da Despesa:

(033) 3.1.90.91.00 – Fonte 01 – Sentenças Judiciais - (-) R\$ 155.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 03 de Fevereiro de 2.026.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO: O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1.906/2026, em fls. 36, no 5º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 03 de Fevereiro de 2.026.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br